



Deliberação nº 132/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio com coffee break para capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso de recursos do FINAD para o custeio de coffee break para o total de 40 (quarenta) pessoas que participarão da capacitação com o tema “Abordagens dos tipos de violências” para o Conselho Tutelar e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada em novembro de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA